



AVISO N. 010/2015

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR LUIZ TADEU LEITE VIEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- o requerimento de dispensa da magistrada Rivia Carole Nascimento de Moraes Reis da atuação na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas, baseado no § 3º do artigo 5º Provimento CR nº 002 de 2014 e

- a designação do magistrado José Arnaldo de Oliveira para exercer a função de Juiz Auxiliar do Juízo de Conciliação de Segunda Instância deste Regional, a partir de 27/04/15, nos termos do Ato TRT5 nº 0180/2015,

AVISA aos Senhores Juízes do Trabalho Substitutos que desejarem exercer a função de Juiz Substituto Designado para atuar na Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas e, em caráter provisório, na 18ª Vara do Trabalho de Salvador, bem como de todas as demais vagas daí decorrentes, a apresentarem petição, no prazo de 05 (cinco) dias, colocando as respectivas opções de lotação, em ordem de preferência, em relação às Varas do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, implicando renúncia a ausência de manifestação, no prazo hábil, quanto a qualquer delas, na forma estabelecida pelo Provimento CR 002/2014.

Salvador, 23 de abril de 2015.

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA
Desembargador do Trabalho
Corregedor Regional

Divulgado no Diário Oficial Eletrônico deste TRT, edição de 23/04/15, pág. 10(dez).
Em 24/04/15.
Ana Castro
Analista Judiciário